

Universidade Federal da Bahia - UFBA
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Esta obra pertence ao acervo histórico da Faculdade de Medicina da Bahia, sob a guarda da Bibliotheca Gonçalo Moniz - Memória da Saúde Brasileira e foi digitalizada no Centro de Digitalização (CEDIG) do Programa de Pós-Graduação em História da UFBA através de um Acordo de Cooperação Técnico-Acadêmica, firmado entre a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a Faculdade de Medicina da Bahia e o Sistema Universitário de Bibliotecas da UFBA.

Coordenação Geral: Marcelo Lima
Coordenação Técnica: Luis Borges

Setembro de 2017

Contatos: poshistro@ufba.br / lab@ufba.br

EX-LIBRIS

BIBLIOTHECA GONÇALO MONIZ
MEMÓRIA DA SAÚDE BRASILEIRA



00176

00176-B

Memoria

Historica

de

1903 e 1904

pelo

Dr. João Tillmont Fontes.



Memoria Histórica.

00176

00176

Designado por esta douta Congregação para elaborar a memoria, concernente aos factos mais notaveis no decurso do anno escolar de 1903 a 1904, venho desempenhar-me de tão ardua tarefa. Em conjunto de circunstancias ha concorrido para este tardio desempenho, e ~~o~~ cuja lambança ~~afundada~~ ^{ainda aggrava} ~~o~~ ^a ~~impulsão~~ ^{subborça} da douta Congregação que, melhor por certo agiu, em dispensando de tamanha incumbencia, a qual, por embarracosa, reclama o natural e espontaneo influxo de um espirito satisfeito, bem disposto e até ainda esperançado. O dominio sobre estas circunstancias de magoas, reproduzidas e accrescidas, consequencia de mudeza de esforços silenciosos e inauditos, certè meo vires diutino labore fessa quietis intervallo leniantur, para que, e tão só, sobre o designado não cubra a ineffectiva que levantaria licere — labi in officio, embora o mesmo licere já houvesse affirmado: ad mollitiem labuntur mores.

2

At 2.ª de Maio houve, de accordo com as disposições regulamentares, a primeira sessão desta Congregação, para o inicio dos trabalhos escolares. Os membros presentes dirigio o dr. director as boas vindas, em longo discurso onde meticolosamente se referio a uma serie de melhoramentos que havia introduzido em todas as dependencias, quer do edificio, quer das ^econdições materiais do ensino. Por esta acta da primeira sessão, se registava que, alem das verbas orçamentarias votadas para o curso deste Instituto, fôra concedido um credito de 100:000:000, para a Lei especial 4730, de 1 Janeiro 1903, para satisfazer ás requisições promanadas do Contracto celebrado com a Santa Casa de Misericórdia, para reorganização do ensino clinico. O dr. director, ao dar noticia da concessão deste credito, cumprio um dever, apontando por esse facto a nossa gratidão ao nome do actual ministro do Interior e dos deputados João Nova e dr. Paula Guimarães, aos quaes, principalmente, se deve tão auspicioso resultado, segundo esta escarado no livro das nossas ^esessões.

At 9 de Maio reuniu-se novamente esta dita Congregação, para dar cumprimento ao aviso circular 296, em que se mandava ouvir o seu parecer sobre o projecto da criação de uma Universidade

na cidade do Rio de Janeiro, e ficou
então resolvido a escolha de uma Commissão
de três membros, para emitir o parecer
para ser a ser submettido a consideração
da Congregação. A Commissão ^{compôta} ficou des-
ignada dos Pacificos Pereira, Mathias de
Lima, Prax de Amaral.

Em 16 do mesmo mez, pelo que foi lido pelo
ilustre do Sr. Prax de Amaral o parecer
elaborado a cerca do referido projecto, sendo entes,
resolvido que novamente voltasse a Commis-
são para ser tomado em conhecimento sobre
projecto sobre a criação da Universidade da
Constituição Leoncio de Barros, e por pelo
governo seria remittido em additamento, ao
primeiro.

Em 21 - o cumprimento do
aviso circular sobre a criação de uma
Universidade no termo nova reunião desta
Congregação, e ainda, após a eleição do
parecer, depois de considerações apresentadas
pelos ilustres do Sr. Nuno Rodrigues e Di-
rector, ficou resolvido voltar-se novamente
a mesma Commissão, para que o parecer vies-
se a ser redigido definitivamente de accordo
com as ideias suscitadas. Nesta reunião

foi proposto pelo Sr. Director que, attendendo
aos relevantes serviços prestados a esta Facul-
dade pelo Commendador João Augusto Xavier,
re-officiasse ao mesmo Sr. deputado, apresen-
tando-lhe os seus sinceros agradecimentos em
nome desta deuta Congregação.

A ultima redacção do debatedo parecer
motivou nova sessão a 28 de Março,

na qual, depois de longa e proficua^{mente} discutido, fôra ^{o parecer} approvedo pelos votos das lentis presentes, votando com ^{reiteração} os elleitores do Sr. Director e Pacheco, e abstenendo de votar em os Srs. Tilletmont e Alexandre Louzeira. Com a palavra o illustre Sr. Frederico de Castro, adduzio uma serie de considerações contra o final do alludido e ~~afirma~~ ^{ja} longamente elaborado parecer, affirmando não julgar opportuna e acciãõ, para se tractar do assumpto em corrente a creação de universidades, em virta das condições do paiz. Por estas considerações o illustre Sr. Pacifico Pereira apresentou a seguinte emenda, como periodo final d'aquelle parecer: "Esta Congregação e de parecer que se aguarde acciãõ mais opportuna, para elaboração de um projecto que satisfaga as exigencias do ensino e as necessidades do paiz."

Singelo narrador dos factos, como estes se acham archivados, me excuso do mais leve Commentario que, porventura, se tenha a de duzir da opportuniidade recommendada pelos exigencias do ensino e pelas necessidades do paiz.

Na sessão de 3 de abril o illustre Sr. Braz de Amaral leu a ultima redacção do parecer sobre o projecto de creação de uma Universidade, e o qual, contrario aquelle projecto, foi approvedo pelos votos das lentis presentes, votando contra os Srs. Tilletmont e Nuno Rodrigues. Fazendo

declarações expressivas de votos e illustres
d.ºs. Manoel de Araujo, Frederico de Castro,
Rodrigo Dorea e Nina Rodriguez
Assim, para elaboração de seu parecer e
solicitado junto a vice da criação de
uma Universidade no Rio de Janeiro, ~~1822~~
se realizaram cinco importantissimas
sessões desta douta ^{legislação} e das
quais os melhores e consentaneos esbo-
ços ^{certamente} advieram ^{ao} governo consultante
para serem tomados em maxima con-
sideração.

Em sessão de 20 de Abril foi lida uma
carta do illustre dr. Juliano Moreira, se-
dependendo de seu collegas, cuja lembrança
lhe era sempre grata, por haver sido no
mesmo Director do Hospicio Nacional
de Alienados, e a cuja cortesia propoz
o illustre dr. Pacifico Pereira que a Dou-
tora transmittisse a quella nobre esleja
as expressões de pesar da mesma legisla-
ção, por se ver privada de suas luzes.
Calmos, serenos decorriam os affannosos
labores de nobres funções magisteris. Um
espírito de altas sympathias, de inaba-
lavél solidariade, pouco e pouco, se ~~estab-~~
^{salienta} ~~estab-~~ entre os ~~seus~~ membros de
tão douta legislação; quando, em meio
da jornada, a dardita ^{veio} fulminar a um dos
mais robustos, nobres e espauçados de seus
paes. Em sessão de 11 de Junho o
illustre dr. director, com palavras passa-
das de magoa e dolorosas saudades,

se incumbir desta representação, proposta
que, aliás, não foi aceita pelo Sr. director,
por discordar com a salubritade de um lente,
sendo, então, graças à indicação do illustre
Dr. Cláudio Cardoso, designado o nome eminente
Collega Dr. Rodrigues Dorea.

Fôra objecto principal desta sessão dar-se
cumprimento ao que prescreve o Art. 6 das
disposições transitórias do Regulamento.

O Sr. director, após haver communicado
que os illustres Drs. Sebastião Cardoso e João
Lequena, lentes em disponibilidade, lhe ha
vista declarado por officio que não aceita
nem a nomeação para a cadeira, apezar

de Hygiene, affirmou que o Dr. Anselmo
da Fonseca, tambem consultado, lhe responde
na ^{entretanto} ~~acatada~~ a ^{repende} ~~nomeação~~.

Uzeu da
palavra o illustre Dr. Pedro Carlos
Caza, o qual, depois de longa e brilhante
mente se aquier à manutenção das ditas

As ditas dignas lentes substitutos, proposta
e foi approvada que a Commissão nada
decidisse sobre o preenchimento da cadeira
de Hygiene, emquanto o Governo não responder

se a consulta que deveria ser feita pelo
director, no sentido de esclarecer si as dis-
posições do Art. 6.º das disposições transi-
tórias do actual Regulamento attingam aos

substitutos que já estavam em exercicio,
quando foi promulgado o novo Regulamento.

Sobre o assumpto falaram os Drs. Alexandre
Lequena, João Lequena e Tullio e
Pacifico Pereira.

et 30 de Julho, nova sessão da Congregação, na
 qual fôra lido o seguinte aviso do actual sr.
 Ministro do Interior. "No telegramma de 11
 do corrente me communicas, haver a Con-
 gregação resolvido, em sessão realida naquelle
 data, consultar si os Arts 6.º e 7.º das disposições
 transitórias do actual Regulamento podem prejudicar
 os direitos adquiridos pelos substitutos nomeados
 em vigencia de regulamentos anteriores. Em res-
 porta declaro-ros que, conforme foi decidido
 por este ministerio em mais de uma decisão, so-
 mente depois de observado o que prescrevem os
 mencionados arts., devesi a nomeação recahir
 no substituto da vacação a quem pertencer a cadei-
 ra vaga, o que resentificarias a referida Congrega-
 ção que, entretanto, podria negar o seu assentimento
 no caso de algum lente, em disponibilidade, na
 hypothese do Art 6.º, pretender a nomeação J. J. Seabra.
 E sustentado de S. Ex.ª Sr. Ministro, após judiciosas
 considerações, apresentou a seguinte proposta, a
 qual, entretanto, foi reprovada: "A Congregação
 da Faculdade de Medicina da Bahia, affirmando
 o direito do substituto, por concurso, da vacação do J. J. Seabra,
 e reconhecendo a Competencia approvada
 em concurso para a cadeira de Gynecie, do lente
 em disponibilidade do Sr. Ambrósio da Fonseca, resolve em
 virtude do conflicto entre duas disposições de lei que
 regulamentam o caso, entregar a sabedoria do
 Governo Federal a escolha do Professor.
 Então, o illustre Sr. Sr. Nuno Rodrigues Fardomeu
 fez a seguinte proposta que foi approvada:
 "Não havendo o regulamento exigido para esta es-
 colha da Congregação se fundasse no Regulamento

de Competencia das proprias Candidaturas a
Cadeira vaga, por a Congregação a declaração pre-
via de quem, qualquer que seja o escolhido dos dois
esta escolha não implica o reconhecimento da
Competencia do outro professor, pois ambos, as illu-
trados Collegas ~~reunidos~~ demonstrariam sua Competen-
cia, mas é em concurso pe a cadeira de Hygiene,
Como na sequencia interior de mesma Cadeira."

Teu lugar, então, por scrutinio secreto a vota-
ção, se a Congregação convinda se não, no
presenciamto da Cadeira de Hygiene pelo
leite em disponibilidade, do Ausilio da
Fonseca. Do scrutinio foram apuradas 17 ^{vozes}
Contrarias ao assentimento, e 6 favoráveis.

Foi tambem a ultima vez que esta dote
Congregação ^{se reuniu} ^{para} a elevada incumben-
cia, ^{que lhe fora ~~atribuída~~ ^{atribuída} ^{temporariamente}} de intervir na escolha de seu paiz
para a investidura do seu magistério; que
de então para cá, a designação para as
intermediarias se ha sempre renovado e man-
tido. Em consequencia da votação contraria
aos referidos assentimentos, o illustre Sr. Paiz
Recurso desmoldou a proposta seguinte, que
foi apoz approvada: "A Congregação
declara que reconhece a Competencia e elevados
dotes do distinto professor de Ausilio da Fonseca
para o magistério, e que vota contra o presenciam-
to da Cadeira de Hygiene pelo illustre Col-
legado em disponibilidade, por ser entenda-
do que é Contrario aos direitos de substituição ge-
neral por disposições expressas do Art. 5 do
Codigo dos Institutos Superiores de Ensino, que
é a sua Lei Fundamental."

A 6 de Agosto reuniu-se novamente esta
 douta Congregação, a requemto do dr.
 Augusto da Fonseca que, perante ella, e
 em extensa exposição de motivos, veio reli-
 citar a ~~resolução~~ ^{reconsideração} de anterior julgado, que
 lhe denegara assentimento para ser pro-
 vido na cadeira de Hygiene. Tão logo
 fôra sua exposição de motivos, precedida
 da Competente petição, que, adurada, pelo
 ceticismo da hora, ~~em plena sessão~~ fôra de-
 pois ~~recolhida~~ ^{indefinida} em subseqüente sessão, a 8 de
 Agosto, quando foi approvada a proposta
 do illustre dr. Desluciano Ramos, cujo teor
 final e' o seguinte: Considerando que as
 razões allegadas pelo referido proffesor não
 constituem objecto de deliberação, e e' impro-
 cedente o seu requemto, decide que a Com-
 gação resolve dentro da esphera de suas attri-
 buções, visando a Conveniencia do ensino, pro-
 porem que sejam encerrados os trabalhos da
 sessão, ficando mantida a resolução tomada
 de accordo com o Art. 6. das disposições transi-
 tórias do Reg. de 12 de Janeiro de 1901.
 Com a serena elevação de vistas que ha
 sempre ematuzado os avisos do illustre
 dr. Manoel Accy, veio este ^{proffesor} ~~professor~~,
 relembrando que dos actos e resoluções desta
 douta Congregação ha sempre o recurso de
 elle para o Governo; que a Congregação,
 em virtude das razões expostas pelo linte em
 disponibilidade, dr. Augusto da Fonseca, referentes
 ao accorrido na sessão penultima de 30 de maio
 findo, em que não fôra por 17 votos contra 5 acce-

tã pela mesma Congregação a apresentação do referido professor para o cargo de Cathedra de Hygiene, resolveu levar ao conhecimento do Sr. Ministro do Interior tudo quanto se passára no certame e actual resoluçãõ, e ahi de resolveu. Com melhor entender melhor de justiça.

Declarou o Sr. Director que, embora fosse conhecida sua que a referida proposta tratasse de materia vencida, apenas como se manifestassem opinioes divergentes, seria consultar a Congregação a respeito, o que feito, foi decidido, não ser objecto de deliberação. O deputado Sr. Nuno Rodrigues declarou que enviaria uma declaração de voto, cujo teor e o seguinte: Declaramos ter votado contra a proposta do Sr. Alvaro Branco, por estarmos convencidos de que a Congregação reunida o caso de preenchimento da cadeira de Hygiene dentro de suas attribuições e no cumprimento de seu dever de velar pelo ensino de ensino, preferindo o professor substituto por julgalo mais idoneo. De facto, a presumpção legal da maior competência do substituto se funda em que seu concurso foi mais completo e dava direito a accessão a Cathedra, e não para que o concurso do linte adido foi um simples concurso de adjunto, feito, não em presença da Congregação, mas perante uma simples Commissão de linte, e substituto não dando accessão a Cathedra, accrescendo ter sido esse concurso feito ha 20 annos, antes da phrase de estudos praticos da Cadern, e tendo se conhecido igualmente que a Congregação approvando as nomeas votados em 30 de Junho findo, teve unicamente o intuito de evitar que aquella sua resolução se podesse tirar conclusões prejudiciaes absolutas e interdictas da linte em disponibilidade.

At 15 de Agosto reuniu-se novamente a Congregação, para tomar conhecimento do telegramma do Sr. Ministro do Interior, pedindo em urgencia a remessa da copia das actas das sessões em que foi discutido e votado o abstracto do preenchimento da Cadeira de Hygiene, e por cuja approvaçãõ se discutiram-se varios discursos, com varias observações e discussão fundamentada de voto.

At 23 de Setembro a organização das instâncias relativas ao premio, viagem a Europa, que houve sido concedido ao laureado alumnos, do Antonio do Paço Valladarias, Congrega a doulta corporaçãõ, que seguramente se occuparia em vez o merito daõ nobremente galardoado.

At 12 de Novembro, por motivo de dispensa de ^{nas aulas} faltas, substituidas por alumnos, cuja resoluçãõ fôra pelo Sr. Ministro a esta Congregação committida, ~~houve~~ ^{outro} nova sessão realizen-se outra sessão, na qual o Sr. Director Communeses que, a 27 de Setembro houver recebido, com data de 23 do mesmo mto., um officio firmado pelos lentes do Sr. Pacifico Pereira, Braz do Amaral, Augusto Vianna, Avelis Vianna e Deolindo Ramos, apresentando uma declaração, e pedindo para em o officio e a declaração presentada a Congregação em sua primeira reunião e que ora o port. Eis o teor da declaração: "Tendo visto o decreto que nomeou o Sr. Ambrósio da Fonseca lente de Hygiene se fundamentado no Art. 6º do Reg. vigente, pediu os professores, inscriptos assignados seja inserida, na acta da sessão de hoje, a declaração de reparo que fazem por haver manifestado equivoque na citaçãõ do alumnos

art. em virtude de ter a Congregação, de acordo com o prescripto no regulamento anterior, em sessão de 30 de julho ultimo, por 17 votos contra 6, resolvido não comitê na nomeação referida.

Sala da Congregação da Faculd. de Medicina da Bahia, em 30 de Julho de 1903. Seguem as assignaturas.

Requeruo, então, o Dr. Tillmont que, inserta na acta d'aquella sessão, fosse a mesma declaração levado ao conhecimento do Sr. Ministro do Interior, requerimento que foi approuado, com varias declarações de votos, favoráveis e contrarios a quella inserção.

A 16 de Novembro ainda reunio-se a Congregação, para organização das mesas examinadoras, tendo solicitado e obtido dispensa de examinadores os illustres Drs. Ametino de Faria, para a cadeira de Hygiene, e Victorio Falcão para a de Pharmacia.

Depois de tudo ser cumprido o gráo profissional com as solemnidades da lei, levou 26 ^{doze} ~~atendidos~~ a impetrarem ao Sr. Ministro esta regalia, que haviam ^{alienado} perdido por não ~~se~~ comparecimento ao acto solenne da formulação; e para tudo ser ^{deferido} ~~concedido~~ mandou o mesmo Sr. Ministro ouvir esta Congregação, a qual unanimemente opinou em sessão de 18 de Dezembro.

Por se haver faltado ^{em} a leitura da acta da sessão de 28 de Dezembro,

A 28 de Dezembro houve sessão da Congregação, cuja acta não me foi possível encontrar, e concorrente a applicação da pena de interecção de diplomas

aos seus doutorados, ^{decimando} ~~em cortezia~~
 de publicações injuriosas aos membros
 desta dita Congregação, como se despre-
 hende da sessão de 2 de Janeiro, na
 qual, suscitadas as aliações apresentadas
 pelo doutorado Paulo Bernardes, fôra este
 excluido daquelle personalidade.
 Singular narrador de factos, apresenta-
 os, taes como estão occorridos nas actas
 de nobres sessões. Podia, a tanto,
 limitar, o desempenho desta missão, fazendo
 da Memoria rapida synopse de successos.
 Entre tanto, parece que ella reclama tra-
 ças estatisticas, concisamente os nomes de mor-
 ticula, de frequência, e de approvações dos
 alumnos, e ~~cuja eloquencia~~ mas que são ja
 conhecidas pelos relatorios da directoria.
 Além de que, em obediencia a' phrase, senão
 a' doutrina, o relator ^{deve} ~~adverte~~ se tam-
 bém a uma serie de considerações relativas
 ao grau de aproveitamento, differença e real-
 ce do ensino; ás prerogativas e aos deveres
 do magistrio; ás contingencias e aos me-
 ritos da propicia; ás tendencias nobilitadoras
 do aperfeiçoamento e do progresso, com a
 similitude e comparações em outros centros
 scientificos. N'este particular, só tem
 palavras de louvor. Anos a anno, augmen-
 ta em progressão rapida o numero das
 approvações dos nobres alumnos, ascendo
 juntamente as notas de grau mais elevadas,
 enquanto que decisce a mais o numero
 das reprovações, que ^{talvez} ~~se~~ ^{se} ~~estinguir~~.

Não deisa de ser isto um auspicioso resultado, tanto mais quanto ~~embora~~
~~o modo a~~ julgar o processo e o
critérios com ^{quasi} ~~seu~~ ^{possam ser} julgar as Capacidades científicas das diplomadas e o gráo de proficiencia apersuaitamente de nos mesmos. A este particular, certamente que muito valora a authoridade opiniao do professor Listin, em relatorio ao governo in-
glês. e que se finda nos estabelecimentos científicos, como ^{justas} ^{melhor} ~~uma~~ ~~nota~~
approvatorias, cujo conjunto se resume na collação de gráo, que é a investidura profissional. Por isso mesmos não posso resistir a' adducão de exemplos, porque encerra os estudos criticos dos exames.

Na Inglaterra os professores divergem sobre os advantages de ser adpotado a pratica allemã, creando um jury unico de exames, em lugar dos ~~judicatos~~ ^{juizamentos} ~~de~~ ~~exames~~ ~~que~~ ~~ali~~ ~~existem~~ ~~actualmente~~
mente. " Pouco me importa, escreve Listin, que muitas portos deem entrada a' proficiencia, contanto que a cada porta prevaleça um portinho vigilante. Quem prova q' o portinho estava tanto milhar em seu porto, quando se houver como se porta de entrada? Em Londres, todos os que se intertêm pelos exames de Universidade, occupam com pensar que, quanto mais se rola em hierarchia, mais se tende a renunciar ao ensino e a delinuar dos functions de acadêmico. Adoptando se o systema de exames unico, isto tornaria se ~~hi~~ ~~peior~~.

Até agora ainda é uma honra ser exami-
nador escolhido pelo collegio de médicos e ^{de} ~~de~~
Cirurgiões; mas no dia em que houver dese-
jando a satisfação de haver reunido
os suffragios de seus collegas, seui nupter
q. a autoridade e as vantagens de exami-
nador tornem-se maiores. Examinar
não é só uma função delicadissima, é
tambem um dever ingrato. Quanto ao sig. da
~~esta~~ ^{confessa} Lista que, se o exame não constituisse
uma parte essencial de seu deveres de profes-
sor, não aceitaria o cargo de examinador,
e, appressar se-hia em subtrahir-se a mais
pesada e onerosa de suas obrigações.

O notavel professor Larigue, cuja erudição
se firmava de modo tão brilhante entre os
seus collegas da Faculdade de Medicina de
Paris, sobre este assumpto se referio por
vezes quando ^{quella} ~~esta~~ a clariação de utilidade
a organização dos ensinos medicos em França
e nos outros países.

Duas das instituições nacionaes, e creemos
elle, do nosso ensino medico lembram um
estudo Comparativo com as do estrangeiro; os
exames approvatorios e o modo de acceber
as dignidades medicas. A lei precii-
da que a pratica ^{da medicina} exige garantias sociais.
Nos países os mais susceptiveis (chato uilleen)
em questão de liberdade, a medicina não
tem feições tão independentes, quanto se
quer fazer acreditar. Hi se enim é,
tanto peor para os ~~medicos~~ docentes, quanto que
piora os medicos.

estas, sabe-se que, que sob o regimen do Medical Act como sob o do Gerberbe Ordning, por toda parte existe uma Corporação medica, diplomada, privilegiada, e tendo adquirido por provas serias o seu direito a Confiança publica. Nem a America se subtraher, ^{ao exemplo} ~~condos~~ ^{as} outras nações, a esta necessidade. Si não é o Estado, é a Escola que garante ahí o valor do título e lhe imprime seu sello. A profissão é tão zelosa de suas prerrogativas, quanto nos outros países.

Estas, na propria França o valor das provas de capacidade, substituintes nos exames, chegou a desconfiança de que, o proprio governo dirigio-se, por intermedio dos reitores, ao corpo medico docente, formando varias questões, e entre as quaes a primeira relativa a utilidade, acima do doctoramento em medicina, que é um grau profissional, de outro grau superior, suppondo Complementary mais Completo e mais scientificos, estudos mais profundos e mais originaes. ~~Fronte~~ illustre professor não ~~deu~~ desdenhou-se em dar resposta negativa, embora entavisse na aquisição do novo grau a garantia assegurada e privilegiada para o exercicio da profissão. Poderia augmentar, entre os diplomados, o valor da sua capacidade scientifica a qual, na pratica, asseguraria a eminencia do sabio, mas não a do bom medico.

O estudo da medicina, usamos Lareira, não tem ainda um intuito, o ~~condos~~ tratamento attribuido aos doentes. Fora d'isto, são

Curriculums, batismitos, diplomas sem
 destino, dando acesso a poucas carreiras.
 A vida do estudante, e ~~é~~ se deu felici-
 tado por isso, se passa em esquecer o
 futuro exigente e laborioso que o espera.
 Um de nós não se lembra destes bons
 anos de systematica ignorancia do dia
 de amanhã? e a realidade substituiu depois
 o sonho. A ~~collecção~~ ^{formada} incerta,
 a emprehensa sempre certa e ameaça-
 dora. Os hospitais e os laboratorios disa-
~~pareceram~~ ^{As} ~~se~~ ^{eram} ~~forças~~ ^{numerosas,}
 talvez em excesso; mas para o estudante
 que ama o trabalho e que tem ^{reservas} ~~reservas~~ para
 na no futuro officio, não são obstáculos dif-
 ficilis de se transportar. Luctor do emprego
 de no tempo, salvo modestas restricções, poderia
 dispor de sua curricularidade sobre assumptos
 scientificos outros, que ~~não~~ ^{se} ~~deletar~~ ^{deletar} que o
 solicitarsem; e se o doutorado e o coroa-
 mento do officio, não he mysterio duplo
 capital, com excesso de trabalho, ^{sempre} ~~posto~~ ^{em}
 regulamentado, sem differenciação das
 aptidões individuais, ^{antes de;} ~~em~~ ^{em} ~~curricularidade~~ ^{em}
 que se é capaz de suportar tãnta
 peso. Não era' então jamais o nosso ideal:
 a existencia do estudante e' o pupacio; a
 actividade do clinico e' o livro. Para
 que o livro ~~estivesse~~ ^{seja} sempre na
 altura do pupacio, não he mysterio que
 a Proprietação ali fosse capaz de arrastar
 sempre o estudante, a dedicacão e a pupa-
 cencia dos espiritos fortes e fortalecidos pelo
 vigor da educacão e da instrucção.

notas,

acima de outras faculdades da lei.

O estudo de ~~uma~~ ~~representa~~ ~~o~~ ~~medico~~,
como a ~~evolucao~~ o homem. O futuro de seu
saber depende, ~~de~~ ~~uma~~ ~~parte~~, de quem aprende
na escola, e pelo outro, das aptidões que
adquiris e que o exercício da profissão
desenvolverá e aperfeiçoará. O que se
a continuar-se e que ~~uma~~ ~~parte~~ ~~das~~ ~~aptidões~~
pense se desenvolver por ~~causa~~ ~~de~~ ~~exercício~~;
e certamente não será a ~~diffusão~~ ~~de~~ ~~es-~~
colas, seus ~~metodos~~ de ensino e seus ~~ap-~~
pareamentos de laboratórios e ~~condições~~
garantidoras da ~~prática~~ ~~e~~ ~~de~~ ~~seus~~ ~~contatos~~
profissionais.

O ~~argumento~~ ~~das~~ ~~escolas~~
de Direito ~~traz~~ ~~para~~ ~~trazido~~ ~~maior~~ ~~no~~
numero de ~~juizes~~ ~~procuradores~~, ~~num~~ ~~aspecto~~ ~~o~~
nivel ~~moral~~ ~~da~~ ~~magistratura~~ ~~francesa~~.

Da mesma forma que, ~~num~~ ~~o~~ ~~maior~~
numero de ~~escolas~~ ~~de~~ ~~Direito~~, ~~num~~ ~~a~~
~~subtilidade~~,
proporção ~~do~~ ~~numero~~ ~~de~~ ~~juizes~~ ~~procuradores~~
trazer maior numero de ~~juizes~~ ~~procuradores~~
do ~~de~~ ~~levar~~ ~~o~~ ~~nivel~~ ~~moral~~ ~~da~~ ~~ma-~~
gistratura em qualquer parte.

Abre-se, pois, reflectindo sobre ~~estas~~ ~~assun-~~
ptos, ~~na~~ ~~verbo~~ ~~colocar~~ ~~no~~ ~~terreno~~ ~~em~~
que se acham as ~~coisas~~ ~~sobre~~ ~~organisa-~~
ção ~~do~~ ~~ensino~~ ~~medico~~, ~~da~~ ~~o~~ ~~appa-~~
reamento do livro do professor Bilbroth,
e ~~qual~~, ~~se~~ ~~não~~ ~~for~~ ~~uma~~ ~~revisão~~, ~~esta-~~
mente ~~ocasionar~~ ~~um~~ ~~grande~~ ~~acumulo~~,
não ~~de~~ ~~des~~ ~~hom-~~ ~~res~~ ~~o~~ ~~ilustre~~ ~~circun-~~
cunção ~~em~~ ~~estudar~~ ~~referir~~ ~~se~~ ~~ao~~ ~~duplo~~ ~~posto~~ ~~dos~~
estudantes e dos professores.

affirma Bellroth,

Em nenhuma parte a instrução medica e
 tão adstricta e um patios rigoroso, em
 France, este pais da liberdade e da igual-
 dade. O governo não concede a juventude
 a liberdade de estudar e de ensinar
 estudar, por sua energia propria e por suas
 convicções. Como não se tenha annullado todos
 traços de interese scientificos, e um problema,
 e isto faz honra ao talento da nação. Talvez
 esta organização tenha por effecto útil não per-
 mitter o acesso, sem as capacidades robustas,
 ao character energico, ás aspirações indomta-
 veis. Se os estudantes franceses pudessem
 conquistar a liberdade e a segurança de es-
 tudar allemães, ainda lhe era mister receberem
 uma instrução previo, mais longa e mais se-
 ria. A reforma deveria começar pela rege-
 neração dos gymnasios, e por ^{maiores} ~~deveriam~~ fazerem
 em parte estabelecimentos, e talvez a conser-
 vara muito difficil."

Sei o retrato que elle traça do profis-
 sor francez: "Existe uma singular
 differença entre o professor francez e o
 professor allemão, especialmente para a
 clinica. O clinico francez ^{procura} principalmen-
 te suscitar a admiração dos alumnos,
 ja não digo por sua pessoa e pelo seu sa-
 ber, mas pela sciencia, especialmente pela
 altura de sua sciencia. O estudante
 deve ser incessantemente superbiuido
 e deve sentir ^{por} ~~uma~~ enorme distincção
~~separação~~ o no banco de ~~estudo~~ ^{separado}
 da cadeira, e quanto Malacris lhe é

Thodor. de Tralacchos, apreciar a cultura e suas aspirações, ver-se-ha cada nacionalidade se desenvolver; e cada país pode ardir affirmar sua superioridade, se compassar sua inferioridade, conforme dominem no carácter nacional as forças orgânicas ou se humilides.

Entretanto, onde as incommuniçoes se propaga Billroth chegou ao parno, e justamente nas paginas do "Ueber das Leben und Lernen, que se referem ao famoso vienense: "É certo que não existe, em parte alguma, tantos estudantes pobres, quanto em Vienna, ou queas e' precioso auxilios, tão cara e' a vida na cidade. Et Vienna chegam da Hungria e da Galicia milhares de rapazes, quasi todos israelitas, que nada ablutamente possuem, e que se impulsionam pela esperança insensata de estudar a medicina, graças a um emprego no correio, no telegrapho ou em escritas. Algures elles não podem viver vegetar, e por isso não vão para Grotte ou Innsbruck, onde a vida e' mais barata. Somente em Vienna lhes e' possível estudar, e se os animam em virtude do prejuizo que as pessoas que se dedicam a uma carreira liberal, apesar de tantos obices, são dominados por uma ahação invencivel e liberalmente capaç. Isto não e' exacto: a paixão que se leva a estudar a medicina, e' o seu orgulho, e mais ainda o de seu país. Não querem ser comproues, dedicando a cultura,

nem mercadores ambiciosos. A maior parte
deles estuocentes tem pouca aptidão para as
ciencias naturaes, e são absolutamente inca-
pazes para a medicina. Suppondo-se que te-
nham vocação² para o ideal, não se deve pre-
sumir que elles tenham talento. Certos traba-
lhadores, de cubeca de madeira, de vitas eur-
tas ou nullas, de arcos de chumbo, de cor-
bro gelatinoso, que chegam ao saber lexico-
graphico ou a quietude da impotencia,
superabundam entre os estuocentes de medicina.
Tremem, desde que se lhes deise a palavra
nos exames, e perdem completamente a intelli-
gencia, em se lhes encarando a face, tão incapazes
de exprimirem seus pensamentos em allemão, ou
em outra lingua. Assim, pois, e' isto defeito
do nosso ensino? Não e' para São perversos
que nossa organisação escolar foi feita; ella se
clama uma cabeça ^{livre} e livre movimento do espirito.
Na Alemanha ~~o professor não preside~~
os estuocentes são filhos de ministros, de
conselheiros, de empregados, de professores e
quais, ~~seu~~ vivendo modestamente,
partem em as classes cultas. Os poucos
firmes nos estudos nas universidades, em
cursa na familia, no Convito das relações
seem o gosto pela cultura intellectual.
O pai vive-se em seus filhos; este, já
preparado, fornece um terreno solido a
instrução universitaria.
Ali, entant, são preoccupações constan-
tes as questões referentes ao preparo ~~estudo~~
lectual dos alumnos, antes necessarias a entrada

nas universidades. Dois campos apporatos divi-
 dum os pensadores; o do direito exclusivo das
 habilitações do gymnasio, com sua cultura
 intellectual pelas humanidades, e o prepara-
 ro pelo methodo das escolas Realschulen
 (Realschule.) Certas, aproveitando-se do credito
 e progressos que gozavam, pediram ao ministro
 que o certificado das habilitações ~~particulares~~ ^{particulares} congre-
 gado, permittisse entrar nas escolas de
 medicina; e o ministro, por louvar as
 Orupulo, comprou a Sociedade medica de

Berlim a resolução de Absurgito Controver-
 tido. O voto quasi unanime da auto-
 ridade Congregação, em consequencia de no-
 taveis relatórios, resolveu a ~~deser~~ a entender
 se a matricula solicitada pelo certificado
 de habilitações das Realschule.

O proprio Liebig que fizera a apologia
 do methodo preparatorio das escolas rea-
 listas, poucos annos antes de fallecer mo-
 dificar sua opinião, proclamando a
~~superioridade~~ ^{superioridade} do preparo gymnasiol; e Dubuis-
 Raymond, ao inaugurar o curso lectivo da

Universidade de Berlim, quando reitor, no
 seu famoso discurso Galeno cursus felicium,
 em nome da cultura classica, revoltou-se
 contra as tendencias utilitarias do ensino se-
 cundario, a que elle chamava o american
nismo.

So, em um anno, nos hospitais ingleses que
 hos professorer, em accordo previo, ~~Tomaram~~
 por Themas das lições ^{de} inauguradas, a edu-
 cação e a instrucção dos alumnos de medicina;

e e' isto objecto Contemudo das estatueças
do Medical Council de Londres.

Tacando n'ra assumpto, simplesmente
pode ~~compreender~~ ^o valor intrinseco de sua
docça, ~~quãdo~~ ^{de} ~~relacionado~~ ^{relacionado} ao nos ensino da
^{nostra} Faculdade, (de ~~medicina~~ ^{medicina}), sob o duplo ponto
de vista do alumno e do professor.

Os alumnos pertencem em geral as melho-
res familias de n'ra Pátria, e ~~dedicam-se~~ ^{dedicam-se}
aos estudos da medicina pela ~~attractão~~ ^{attractão}
que ainda ~~predomina~~ ^{resta, e que se empurra} para as carreiras
scientificas e para a vida das lettras,
as quaes, ~~sub~~ ^{ora} Constitueam os melhores
~~titulos~~ ^{titulos} de n'ra aristocracia, cujos titulos
se inscrevam nos pautas das academias,
nos archives dos parlamentos, nos arquivados
dos auditorios, nos assentos dos tribunales,
nos conselhos da corõa, e nas fileiras de
n'ra marinha. São animados pelas
impulsoes ^{e nobres} superiores da ~~n'ra~~ ^{n'ra} profissão, e
nunca pelas vantagens mercantis, a que
possam chegar, como allude Bichat para os
de Vienna. São dedicados as ~~suas~~ ^{aptidões},
~~seus~~ ^{seus} ~~estudos~~ ^{estudos} ~~para~~ ^{para} os melhores ~~estudos~~ ^{estudos},
quando os servico dos internatos das Clinicas
da Faculdade e do Hospital, e sob
este ponto de vista ~~de~~ ^{de} ~~temer~~ ^{temer} ~~segurança~~ ^{segurança}
de que podem com vantagem suportar
qualquer ~~comprova~~ ^{comprova}ção. Tudo isto excita a
curiosidade, a direcção anatomica, a phy-
sica, a chimica, a ~~escala~~ ^{escala} anatomica patho-
logica, a ~~pratica~~ ^{pratica} ~~judiciaria~~ ^{judiciaria}, a ~~investiga~~ ^{investiga}ção
clinica e a ~~instrucção~~ ^{instrucção} ~~cirurgica~~ ^{cirurgica}.

Quando preparados por solida e ducação e instrucção secundarias, atravessam a vida academica de modo brilhante, distinguindo nas provas e nas theses ^{seus} ~~suas~~ ^{grande} capacidade mental. O ~~maior~~ ^{maior} ~~elemento~~ ^{elemento} ~~para~~ ^{para} ~~solucao~~ ^{solucao} a qual e sempre proporcional ao grau de cultura ~~proprio~~ ^{adquirido} pelos estudos dos preparatorios. A ludo tecnico, pratico dos nossos estudos e adquirido pelo esforço e condicoes de exercicio; a interpretação e valorisao dos factos observados depende das aptidões e da capacidade mental, e em geral realisam a gual, como interpretam estes de modo facil e convenientes até em suas minucias.

Aptos e applicados ao trabalho, se caracterizam pela grande resistencia ás fadigas, suportando as condicoes reparatorias de um horario que começa ás 8 horas da manhã e se distende até ás 5 da tarde, ^{sucessivas} com ~~varias~~ ^{com} ~~assumpções~~ ^{assumpções} e ^{naturezas} ~~naturezas~~ diversas, ^{através} de grandes distancias percorridas, o que por certo não constitue vantagens de nenhum methodo pedagogico, ^{acrescendo} a necessidade da leitura para o preparo das lições, o que em synthese abrange todo o tempo sem lhes deixar o verticemente necessario ás distrações, ^{imprescindíveis} ~~necessarias~~ ^{si} ~~viden~~ ^{viden} do estudo antes, como assegura Billroth sob o nome de Nebenpacken.

Então o alumno e o professor estão os auxiliarem do ensino, e sobre estes só podemos dar valorosos motivos de ~~desenvolvimento~~ ^{desenvolvimento}.

O seu merito constatou-se desde que são
occidentalmente chamados a regencia
das cadeiras, como um de fazer de modo
tanto brilhante os distinctos preparadores. ~~Alto~~
~~escolha~~, ^{o dr. offener de Leuven} ~~na~~ regencia da cadeira de
anatomia medico-cirurgica, os juizo severo de
seus alumnos; e, quando retirados d'aqui,
vão ocupar ^{commodos} altas cargas de administração
publica em outros centros do paiz.

N'este particular occupate-me referir a
opinião do meu amigo mestre, Com.º Raimundo
Monteiro, a qual, de seu registo da Europa
com alta competencia que o ~~m.º~~ ~~edit~~ notabi-
lizada, dizera que, se como professor tinha
que insajar aos collegas do velho mundo,
certamente não seria o preparo de seus assis-
tentes.

O professor da Faculdade da Bahia se
distingue por sua erudição e se caracteriza
pela aptidão tecnica

Folgo de testemunhar que, uma feita entrando
na laboratoria da Bacteriologia, encontrei os mesas
occupadas pelos alumnos que attentamente se
occupavam em preparações ^e microscopicas e
em ^{certas} ~~alguns~~ ^{experiencias} ~~experiencias~~, dirigidas pacien-
tamente pelo illustre professor, e que tudo se me
offerece o ^{bello} espectáculo de uma officina scien-
tifica. A ~~dição~~ ^{dição} eloquente com que
seu ^{feitos} ~~feitos~~ as lições, no curso de Physiolo-
gia, em sua delicada das assumptos, desde a
elaboração do pensamento, aos phanomenos da
nutrição e da ^{reprodução} ~~reprodução~~, ataca a concen-
sencia, espontanea e assidua dos alumnos.

15
que proclama o balthante muito de
sua imagem professor. Registis especialmen-
te os cursos de treze annos, no intuito de
pedir licença para me retirar a defici-
encia do curso pratico de Pharmacia, fre-
quentado por centenas de alumnos, e im-
prevedivel no outro ramo commo de
nossa profissão. Impulsivamente

a segurança de que, o illustre professor de
rigoroso es drubino darta populosa capi-
tal, poderia acordar com a directoria
da Faculdade, em subvencionar liberal-
mente aquelle laboratorio, onde, a falta de
um serviço de assistencia, fossem feitas as
diversas variadas formulas prescritas pelos
Clinicos para os enfermos necessitados, o que
seria um nucleo de uma policlinica, cuja
urgencia e reclamada.

Então, a deficiencia do trabalho pratico
seria substituida pela actividade bem-
fazia, e o perigo não mais se deslizaria
impropriadamente sobre o porphyro, nem a lan-
quida em nós se agitaria dentro do
-gel e porquertaria ^{ali} (uma officina
de beneficios communs e inestimaveis.

A deficiencia do nosso ensino clinico tem
tido sempre proclamação, e ella está sujeita
a condições peculiares do nosso meio.

No Rio de Janeiro, onde existem varios hos-
pitaes, ~~em uma cidade cuja população~~
e da ellese cordia tem medos diarios
superior a 2 mil enfermos. A media do
nosso hospital, em uma cidade cuja popu-

Lação é quatro vezes inferior ao d'aquele,
mas ^{em} frequencia excede a 2^oo inferno,
quando diverge exceder a 500, tanto mais
quanto no mesmo hospital acolhem, e deante
das cidades vizinhas, do sul e interior, e até de
outros Estados, media que ainda se dá inferior
a do hospital Pedro 2.^o em Recife.

Mas é que, os enfermos aqui têm horror
ao hospital, e se não occupar no leitos desti-
nados a indigencia soffreda, quando em
absoluto não encontram onde repousar, ou
um canto onde morrer. Domina-se o

favor de servir-se aos cadaveres ás dis-
secções anatomicas, n'um transporte tão pu-
blicos quanto aterrador.

D'ahi a monotonia dos Cursos Chronicos,
ineváveis nos serviços Clinicos, e a ausencia
dos casos agudos, cuja marcha e cujo trata-
mento traziam todos os proventos a observa-
ção dos alumnos. Certamente que a

organisação de um serviço de polyclinica
congregaria esta deficiencia, se si o professor
vierse a superintender, dirigir o serviço orga-
nisado da assistencia nos estabelecimentos
hospitallares, commo a' natureza especial de
seu ensino.

Não falta ao professor
Competencia, aptidão e moralidade pa-
ra bem dirigir a organisação da medicina
publica; falta o reconhecimento pela no-
breza e superioridade de suas funcções.

Entretanto, dois serviços ^{foram} ~~formados~~ ^{completos}
~~Faculdade~~ A da primeira cadeira
de Clinica Cirurgica, amplo, servido em

infirmary exclusiva, onde a cirurgia é
 rigorosamente feita, com arte e pericia, e onde
 a confiança no cirurgião atrahiu o grande nu-
 mero de seus operados, ao par do trabalho e
 do zelo inextinguivel do professor que não
 o abandona durante o decurso inteiro das
 feias, escolares, permitindo estas aos que
 quizerem ver, observar e aprender, sempre a
 elevada pratica da cirurgia.

O curso é o da Clinica dermatologica e
 syphyllographica, tam bem em unica e
 enfermaria, com superabundancia de casos
 e mais variados, pelas formas mais diversas
 das dermatoses e singulares manifestações
 e da gravidade da syphilis, e onde o
 professor, com a abnegada paciencia de
 seu saber, consome diariamente cerca de
 duas horas, nos exames minutissimos de seus
 enfermos, e nas applicações aos seus afunhos,
 e de quem o valor profissional se revela
 pelos resultados constantes de feliz exito na
 cura dos enfermos, e pela segurança de seus
 methodos de tratamentos, servido e aperfeiço-
 do pela extensa pratica da especialidade.

Bem louvavel esta superioridade, pois que o
 proprio professor Fournier, no relatório offi-
 cial ao governo francez, affirmava que os alu-
 nos da Faculdade de Paris se diplomavam em
 geral, sem jamais haver entrado em uma en-
 fermaria especial para os doentes de syphilis,
 e que nos exames se evitava interrogal-os
 em assuntos desta especialidade, para não
 atropellar até les bons élèves.

ellaõ grãdo a deficiencia do nosso ensino Clinico, e elle ^{entretanto} ~~desempenha~~ ^{desempenha} com a profunda minuciosidade, e ali certo ponto suprido pelas palestras orales, as quaes encorre a ^{comparticipação} assidua dos alumnos.

Ingratos, exhaustivos, mal remunerados sãõ os nossos labores, sujeitos ás exigencias Compensadoras de um regulamento, onde o quarto de hora e elevado a' altura de um principio, em uma cidade extensa, na qual sãõ deficientes e retardados os meios d'rudimentares de transporte, e sempre cumprido com tal assiduidade que faz hincã aos nossos esforços. E' bem verdade que, contra as exigencias Compensadoras dos regulamentos no ensino superior se enquera a vossa autorizada do pres. Junta da academia dos immortales, quando affirmando que elles attribuirãõ o ensino, burlescamente Renan com pãõs os regredos das machinas ineluctoras, as quaes, pelas Condições invariaveis da temperatura, no tempo propicado fazem sair dos ovos o bando das aves, dos gallinaes e dos marceos.

Na grande naõ da nação, que por vezes navega sem rumo e sem norte, nõs, os professores, somos os artifices ignorados, regendo nas funções de suas machinas, e cujo aparelho estãõ aptos a desenvolver a velocidade precisa, para sua derrota ou para os embates victoriosos de seus destinos, desde que nõs lhes fãõ a agua e o Combustivel, e erramos a' grãção do vapor.

Para os mal attribuidos, ingratos são os nos-
 tros labores, sobre cujo utilimento ainda se
 ignoravam em nosso espírito as palavras, since-
 ras, eloquentes, com que a elle se referis o nosso
 proutendo morto, de illustre joazeiro Sarcu-
 na, quando nesta linguagem, uma feita,
 affirmára haver prestado a patria os ser-
 viços de longa companhia estrema, e dos
 quaes recebera, além de Comdyana tremu-
 ração, os galardões de que desuameia
 em ornas - lhe o peito, pois traduziam cui-
 dados de pensados aos Comidades fender,
 ao bravo ~~inimato~~ e empreheito, cujo
 sangue e cuja vida ^{excarneava} ~~tinha~~ o valor e o pre-
 ço das nossas victorias. Poderia legar
 aos seus filhos, com recordação perpetua,
 de seu suveio, a medalha dos filhos de
 Humayta, tão apreciada, e unica entre
 os collegas da Propisãõ. elle que, por isto
 mesmo, tinha o direito de affirmar que,
 em sua consciencia os suveios constantes de
 seu magisterio, o trabalho assiduo de seu
 laboratorio lhe custava muito mais
 em effeio, são despendidos com maiores
 sacrificios do que lhe ~~custava~~ os tra-
 balhos propisarios ~~na~~ Companhia.
 Todos nós, membros desta douta lingue-
 gação, sob o selo de uma directoria
~~passada~~ ^{presente}, tivemos de prestar cuidados
 e carinhos aos fideis na luta de ba-
 nidas, e de que recebemos ^{então} individual-
 e collectivamente os agradecimentos do cie-
 fe da nação. O relator desta Minuta

Por ultimo a entrar na facina

fôra dos ultimos a integrar a direcção
do servico creado, pelo que recebeu.
Com o intuito, elle se ausente, dr. Braz
de Amaral, chefe do Presidium da
Republica, em agendada com os servicos
prestados a patria, e o que refer,
apenas para affirmar que, os Condutos
e Condutos dos pensados agendados inferiores,
muito pouco valiam diante do exp.
clausurados no preparo de uma licção,
para que tambem lhe assiste o de
recito de affirmar que, pensados e
mal attribuidos por os nossos labores.

Machado e faculdade de
Medicina, de Junho 1905

Dr. Jacinto Thomaz Fortes

Approvada em Sessão da Congregação
de 25 de Agosto de 1905.